

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	PI-INSGQ-007	004
ÁREA RESPONSÁVEL		VIGÊNCIA
Diretoria Administrativo e Financeiro		2026

## ABRANGÊNCIA

Dimensionamento dos setores que incorporam esse documento.

## TERMOS E DEFINIÇÕES

ESG: Environmental, Social and Governance

ODS: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ONU)

GEE: Gases de Efeito Estufa

PGRSS: Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados

NPS: Net Promoter Score

NIR: Núcleo Interno de Regulação

NSP: Núcleo de Segurança do Paciente

OMS: Organização Mundial da Saúde

SCIH: Serviço de Controle de Infecção Hospitalar

DP: Departamento Pessoal

RH: Recursos Humanos

Política ESG: Conjunto de diretrizes que orientam práticas ambientais, sociais e de governança.

Governança Clínica: Modelo estruturado de tomada de decisão, protocolos, ética e segurança assistencial.

Impacto Ambiental: Qualquer efeito das atividades do hospital sobre recursos naturais, emissões e resíduos.

Responsabilidade Social: Conjunto de ações voltadas para colaboradores, pacientes e comunidade.

Integridade e Compliance: Conjunto de medidas que asseguram ética, transparência e conformidade legal.

### 1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes que integrem a sustentabilidade ambiental, a responsabilidade social e a governança corporativa à estratégia do HIFA, garantindo a manutenção da filantropia, conformidade com a acreditação e o compromisso com a agenda 2030 da OMS.

### 2. DIRETRIZES

O HIFA, fiel à sua missão filantrópica e ao compromisso com a vida, reconhece que a promoção da saúde transcende o tratamento clínico e assistencial dentro de nossas instalações. Entendemos que a saúde humana é indissociável da saúde do planeta e do bem-estar social da comunidade em que estamos inseridos.

Nesse contexto, a adoção dos princípios ESG (Environmental, Social and Governance) não representa apenas o cumprimento de requisitos de excelência e acreditação, mas a evolução natural do nosso propósito institucional.

- Ambiental (E): Reconhecemos que o setor saúde possui um impacto ambiental significativo. Assumimos a responsabilidade de mitigar nossa pegada ecológica, entendendo que reduzir resíduos e poluição é, em última instância, uma ação preventiva de saúde pública.
- Social (S): Como entidade filantrópica, o pilar social é o nosso DNA. Reafirmamos nosso compromisso com a humanização, a segurança do paciente, a inclusão e o retorno benéfico à sociedade, garantindo que nosso atendimento de excelência seja acessível e equânime.

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	PI-INSGQ-007	004
<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>		<b>VIGÊNCIA</b>
<i>Diretoria Administrativo e Financeiro</i>		2026

- Governança (G): A perenidade da nossa missão depende de uma gestão transparente e ética. Comprometemo-nos com a integridade na administração dos recursos, garantindo que cada real economizado através da eficiência operacional seja reinvestido na melhoria da assistência e no cuidado a quem mais precisa.

Esta política formaliza nossa jornada rumo a um modelo de Saúde Sustentável, integrando estes três pilares à tomada de decisão estratégica, operacional e assistencial do hospital.

## 2.1 Diretrizes Ambientais (E)

O Hospital compromete-se a gerir seus impactos ambientais com foco na ecoeficiência e na segurança sanitária, observando as seguintes normas:

- **Gestão Avançada de Resíduos (PGRSS):**
  - Garantir a segregação rigorosa na fonte (local de geração) para minimizar o volume de resíduos infectantes e químicos, reduzindo custos de tratamento e impacto ambiental.
  - Promover a reciclagem de resíduos administrativos (Grupo D) e logística reversa de lâmpadas, pilhas e eletrônicos.
- **Eficiência de Recursos Naturais:**
  - Priorizar a aquisição de equipamentos de alta eficiência energética (selo Procel A) em renovações de parque tecnológico.
  - Monitorar e combater desperdícios de água potável, utilizando sistemas de reuso para jardinagem ou descargas onde tecnicamente viável.
  - Implementar ações concretas e metas para a redução do consumo de recursos naturais (água e energia) e insumos operacionais (papel, descartáveis, plásticos).
  - Priorizar o uso de fontes renováveis de energia e tecnologias de baixo consumo (ex: iluminação LED, sensores de presença).
  - Monitorar indicadores de consumo para identificar desperdícios e oportunidades de melhoria.
- **Infraestrutura, Obras e Engenharia Sustentável:**
  - Adotar premissas de sustentabilidade em projetos de engenharia, reformas e novas construções. Priorizar o uso de materiais de baixo impacto ambiental, tintas atóxicas, aproveitamento da iluminação natural, ventilação eficiente e tecnologias que garantam a longevidade e a eficiência energética das edificações.
- **Cultura e Educação Ambiental:**
  - Promover campanhas internas periódicas de conscientização e engajamento para colaboradores, corpo clínico, pacientes e acompanhantes, incentivando mudanças de comportamento voltadas para a economia de recursos e a preservação ambiental dentro e fora do hospital.
- **Gestão de Carbono:**
  - Monitorar emissões diretas, com atenção especial ao controle de vazamentos de gases medicinais e anestésicos (que possuem alto potencial de aquecimento global).
  - Iniciar o mapeamento das emissões de gases de efeito estufa (GEE) da instituição para estruturar um futuro plano de mitigação e compensação.
  - Priorizar abastecimento de etanol (álcool) na frota de carros, que é uma opção mais limpa e renovável que a gasolina, emitindo menos gases poluentes e sendo de origem vegetal.
  - Reformular a frota para veículos híbridos ou elétricos
- **Compras Sustentáveis:**

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	PI-INSGQ-007	004
<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>		<b>VIGÊNCIA</b>
<i>Diretoria Administrativo e Financeiro</i>		2026

- Incorporar critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores, priorizando aqueles que demonstrem responsabilidade ambiental e social, e reduzindo a aquisição de materiais descartáveis não essenciais.

## 2.2. Diretrizes Sociais (S)

Como entidade filantrópica, o Hospital reafirma seu compromisso com a dignidade humana, tanto de quem é cuidado quanto de quem cuida:

- Humanização e Segurança do Paciente:
  - Seguir integralmente as 6 Metas Internacionais de Segurança do Paciente.
  - Manter a gratuidade e o acesso universal conforme pactuação com o SUS/CEBAS, garantindo que o padrão de atendimento e hotelaria seja equânime, independente da fonte pagadora.
- Capital Humano e Segurança Ocupacional:
  - Cumprimento rigoroso da NR-32, NR 1 e promoção de programas de Saúde Mental (prevenção de Burnout).
  - Fomentar um ambiente de trabalho livre de assédio e discriminação, promovendo a diversidade em processos seletivos e cargos de liderança.
- Relacionamento com a Comunidade:
  - Manter canais de escuta ativa (Ouvidoria) e realizar ações de educação em saúde para a comunidade do entorno.
- Diversidade e Inclusão:
  - Fomentar um quadro de colaboradores diverso, assegurando igualdade de oportunidades e combatendo todas as formas de preconceito, incluindo raça, gênero, religião, orientação sexual, idade e deficiência.
- Voluntariado e ações sociais:
  - Estabelecer programas de voluntariado que promovam o engajamento da comunidade e dos colaboradores em ações de apoio ao hospital e aos pacientes em situação de vulnerabilidade.
- Impacto na Comunidade:
  - Fortalecer o vínculo com a comunidade local por meio de programas de educação em saúde, prevenção de doenças e campanhas sociais, ampliando o cuidado para além dos muros do hospital.
  - Instituto da Criança como forma de atender pacientes sem acesso a atenção primária.
  - Instituto da mulher: Atendimento de mulheres vulneráveis para atendimento de pré natal e obstetrícia
  - Casa de Apoio para mães, em Guarapari.

## 2.3. Diretrizes de Governança (G)

A gestão deve ser pautada pela transparência, ética e conformidade legal para garantir a sustentabilidade da instituição:

- Compliance e Ética:
  - Tolerância zero a atos de corrupção, suborno ou conflito de interesses.
  - Todos os colaboradores e corpo clínico devem aderir formalmente ao Código de Conduta da instituição.
  - Manutenção de Canal de Denúncias independente, garantindo anonimato e não retaliação.

<b>TÍTULO</b>	<b>CONTROLE</b>	<b>REVISÃO</b>
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	<b>PI-INSGQ-007</b>	<b>004</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>		<b>VIGÊNCIA</b>
<i>Diretoria Administrativo e Financeiro</i>		<b>2026</b>

- Proteção de Dados e Privacidade (LGPD):
  - Tratar dados sensíveis de pacientes com o mais alto nível de segurança cibernética e física, respeitando o sigilo médico e a Lei Geral de Proteção de Dados.
- Gestão de Fornecedores:
  - Incorporar critérios ESG na homologação de fornecedores, priorizando parceiros que demonstrem responsabilidade socioambiental e cumprimento das leis trabalhistas.
- Auditoria e Controle:
  - Garantir a condução regular de auditorias independentes, internas e externas, com o objetivo de validar as demonstrações financeiras, assegurar a conformidade legal e avaliar a eficácia dos processos internos.
- Transparência e Prestação de Contas:
  - Divulgar periodicamente relatórios de gestão que contemplem não apenas informações contábeis, mas também indicadores institucionais de desempenho, assistenciais e sociais, garantindo ampla transparência na utilização dos recursos e nos resultados obtidos.
- Gestão Normativa e de Processos:
  - Manter um sistema sólido de padronização, assegurando a atualização contínua de políticas, Procedimentos Operacionais Padrão (POPs) e diretrizes normativas, de modo que as melhores práticas estejam formalizadas e acessíveis a toda a equipe
- Gestão Integrada de Riscos:
 

Adotar uma metodologia permanente de gestão de riscos que contemple três dimensões essenciais:

  - Risco Assistencial: Ênfase na segurança do paciente e na qualidade da assistência prestada
  - Risco Operacional: Identificação e mitigação de falhas relacionadas a processos, infraestrutura e tecnologia.
  - Risco Corporativo: Avaliação de impactos financeiros, jurídicos, reputacionais e estratégicos.
- Conselho e Diretoria:
  - Assegurar a atuação responsável e efetiva do Conselho de Administração e da Diretoria Executiva, garantindo que as decisões estratégicas estejam alinhadas à missão filantrópica e em conformidade com a legislação vigente.

### 3. Matriz de responsabilidade

Nível/ área	Responsabilidade Principal na Política ESG
Alta Direção / Conselho	Aprovar a política, garantir recursos orçamentários para as adequações e validar o Relatório de Sustentabilidade.
Grupo Gestor e Gerentes	Monitorar os indicadores (KPIs), realizar reuniões mensais e propor planos de ação para não conformidades.
Gestão de Pessoas (RH)	Liderar os programas de diversidade, treinamento do Código de Conduta e saúde do colaborador.
Engenharia / Infraestrutura	Gerir os indicadores de água, energia, gases e a operação do PGRSS.
Arquitetura	Desenvolver projetos e adequações físicas com foco em sustentabilidade, eficiência operacional, acessibilidade, conforto ambiental e mitigação de impactos institucionais.
Suprimentos / Compras	Aplicar critérios de sustentabilidade na seleção de fornecedores e produtos (compras verdes).
Comunicação e Marketing	Desenvolver projetos e monitorar indicadores relacionados à área

<b>TÍTULO</b>	<b>CONTROLE</b>	<b>REVISÃO</b>
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	<b>PI-INSGQ-007</b>	<b>004</b>
<b>ÁREA RESPONSÁVEL</b>		<b>VIGÊNCIA</b>
<i>Diretoria Administrativo e Financeiro</i>		<b>2026</b>

	socioambiental.
Lideranças de Áreas	Disseminar a cultura ESG em suas equipes e garantir a segregação correta de resíduos na ponta.

#### 4. Indicadores de monitoramento do ESG no Grupo HIFA

Pilar	Indicador
Ambiental	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Consumo de água</li> <li>• Consumo de energia</li> <li>• Taxa de reciclagem</li> <li>• Geração de resíduos infectantes</li> <li>• Fornecedores sustentáveis</li> <li>• Auditoria de conformidade no PGRSS</li> <li>• Consumo de descartáveis por setor</li> <li>• Taxa de emissão de CO2</li> </ul>
Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Satisfação do cliente (NPS)</li> <li>• Hora de Treinamento por colaborador</li> <li>• Índice de ocorrências de assédio ou discriminação (Tratadas e resolvidas)</li> <li>• Diversidade de contratações</li> <li>• Atendimentos gratuitos no Instituto da Mulher</li> <li>• Atendimento gratuitos no Instituto da Criança</li> <li>• Número de atendimentos da Casa de Apoio</li> <li>• Ações sociais por unidade (realizadas x prevista)</li> <li>• Quantitativo de doações recebidas e encaminhadas ao paciente</li> </ul>
Governança	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Taxa de eventos adversos (segurança)</li> <li>• Turnover</li> <li>• Acidente de trabalho</li> <li>• Taxa de absenteísmo</li> <li>• Taxa de ocupação</li> <li>• Treinamentos em compliance realizados x previsto</li> <li>• Auditoria independente com parecer favorável</li> <li>• % de conformidade nas auditorias externas</li> <li>• Total de denúncias tratadas com prazo adequado</li> <li>• Equilíbrio financeiro (EBITDA)</li> <li>• Adequação LGPD- Incidentes notificados</li> <li>• % indicadores atualizados no sistema de gestão da qualidade</li> <li>• Eficácia na gestão do risco</li> </ul>

Esta política reafirma o compromisso institucional com a Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU). Reconhecemos que as diretrizes aqui definidas contribuem diretamente para o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com foco prioritário em:

- ODS 3 (Saúde e Bem-estar): Nossa atividade fim e razão de existir.
- ODS 8 (Trabalho Decente): Pelo compromisso com a segurança e valorização dos colaboradores.
- ODS 12 (Consumo e Produção Responsáveis): Pela gestão eficiente de resíduos e recursos.

TÍTULO	CONTROLE	REVISÃO
<b>ESG-PRÁTICAS AMBIENTAIS, SOCIAIS E GOVERNANÇA</b>	PI-INSGQ-007	004
ÁREA RESPONSÁVEL	VIGÊNCIA	
Diretoria Administrativo e Financeiro	2026	

- ODS 16 (Paz, Justiça e Instituições Eficazes): Pela nossa governança ética e combate à corrupção.
- ODS 17 (Parcerias e Meios de Implementação): Pela natureza filantrópica e articulação com a sociedade e poder público.

Este documento deve ser revisado periodicamente, assegurando sua atualização diante dos desafios do setor de saúde. Compete aos executivos do Grupo HIFA promover a cultura ESG, garantindo que esses princípios sejam não apenas formalizados em documentos, mas efetivamente praticados no dia a dia da instituição.

### 3. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Constituição Federal de 1988: Artigos referentes à Saúde, Meio Ambiente e Dignidade Humana.
- Lei nº 13.709/2018 (LGPD): Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.
- Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção): Responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas.
- Lei nº 12.305/2010: Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS).
- Lei nº 14.457/2022: Programa Emprega + Mulheres e combate ao assédio no ambiente de trabalho.
- RDC ANVISA nº 222/2018: Boas Práticas de Gerenciamento dos Resíduos de Serviços de Saúde.
- IBGC: Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa.
- Manual da ONA (versão 2026): Seção 1
- Agenda 2030 da ONU: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

### 4. ANEXOS E DOCUMENTOS DE APOIO

Imagens ou referências a outros documentos complementares a esta Política Institucional.

ELABORAÇÃO		
DATA: 05/2026	CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	RESPONSÁVEL: CHRISTIAN LESSA

APROVAÇÃO		
DATA: 05/2026	CARGO: DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO	AUTORIZADOR: VERÔNICA MOTEN
05/2026	DIRETORA DE ORÇAMENTO SUPPLY CHAIN	LIDIANA MARIA PIROVANI ESTEVES
05/2026	SUPERINTENDENTE	JAILTON PEDROSO

HISTÓRICO DE REVISÕES		
DATA: 06/2023	REVISÃO: 000	DESCRIÇÃO: IMPLANTAÇÃO
12/2024	001	INCLUSÃO DAS AÇÕES SOCIAIS
03/2025	002	REVISÃO DE TODO O DOCUMENTO
04/2026	003	REVISÃO GERAL
05/2026	004	ATUALIZAÇÃO ITEM 3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADE